



EDITAL Nº 022/2015

MATRÍCULA INSTITUCIONAL - **PRIMEIRA CHAMADA**  
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES  
DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO EXTRAMACRO - PSE/2014

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM, considerando o edital nº 68/2014, de 03 de dezembro de 2014 e suas retificações, da Comissão Permanente de Concursos, torna público que os candidatos classificados na **PRIMEIRA CHAMADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES** NO Processo Seletivo Extramacro – PSE/2014 deverão apresentar-se para efetivação da Matrícula Institucional, observando o cronograma e os documentos necessários, especificados neste Edital, publicado no endereço eletrônico [www.proeg.ufam.edu.br](http://www.proeg.ufam.edu.br) e disponível na Divisão de Orientação Acadêmica – DOA/PROEG, situada na Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº. 3000, Coroado I, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Centro Administrativo.

1. Para efetivar a Matrícula Institucional o candidato classificado no PSE/2014 ou seu procurador legal, nomeado por instrumento particular de procuração com firma reconhecida, deverá:
  - 1.1. No período de dia **11 a 13 de março de 2015** preencher seu CADASTRO ESTUDANTIL, no **PORTAL DO CALOURO**, no endereço eletrônico [www.calouro.ufam.edu.br](http://www.calouro.ufam.edu.br), conforme as instruções contidas na mesma página.
    - 1.1.1. O preenchimento do CADASTRO ESTUDANTIL **não assegura a matrícula institucional do candidato**; é apenas um dos requisitos exigidos para tanto.
    - 1.1.2. Não há necessidade de o candidato imprimir o CADASTRO ESTUDANTIL depois de preenchido.
  - 1.2. No dia **17 de março de 2015**, conforme especificado no Anexo I deste Edital, apresentar-se no dia, local e horário, munido dos documentos listados a seguir, de acordo com sua modalidade de inscrição:
    - 1.2.1. **PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR - PD**
      - a) Diploma de Nível Superior (reconhecido) ou Certidão de Conclusão de Curso de Nível Superior (se expedido por Instituição Estrangeira, devidamente revalidado) (cópia e original ou cópia autenticada);
      - b) Histórico Escolar expedido pela Instituição de origem, devidamente autenticado e contendo sistema de avaliação (cópia e original ou cópia autenticada);
      - c) Documento de identificação oficial com foto, o mesmo cadastrado no Portal do Calouro (cópia e original ou cópia autenticada);
      - d) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia e original ou cópia autenticada);
      - e) Uma fotografia 3x4, recente e de frente.
    - 1.2.2. **PARA TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA INTERNA (TFI) E TRANSFERÊNCIA DE CURSO – REOPÇÃO (TCR)**
      - a) Diploma ou Certificado de Conclusão do ensino médio ou equivalente com o devido registro feito pela escola – na ausência do registro da Instituição de origem, o aluno deverá apresentar a cópia do Diário Oficial que supre essa exigência (cópia e original ou cópia autenticada);
      - b) Histórico Escolar do ensino médio (cópia e original ou cópia autenticada);
      - c) Histórico escolar analítico expedido com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias contados da data da matrícula institucional, emitido e autenticado eletronicamente no Portal do aluno, comprovando a integralização de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) créditos ou 360 (trezentos e sessenta) horas-aula (original);
      - d) Documento de identificação oficial com foto, o mesmo cadastrado no Portal do Calouro (cópia e original ou cópia autenticada);
      - e) Cadastro de Pessoa Física-CPF (cópia e original ou cópia autenticada);
      - f) Uma fotografia 3x4, recente e de frente.
    - 1.2.3 **PARA TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA EXTERNA (TFE)**
      - a) Certificado de conclusão do ensino médio (cópia e original ou cópia autenticada);
      - b) Histórico escolar do ensino médio (cópia e original ou cópia autenticada);
      - c) Histórico escolar da graduação, devidamente autenticado pela instituição de origem, com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias contados da data da matrícula institucional, comprovando a integralização de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) créditos ou 360 (trezentos e sessenta) horas-aula (original);



- d) Declaração de que está regularmente matriculado em disciplina(s), na Instituição de Ensino Superior de origem, no período de matrícula institucional (original);
- e) Documento de identificação oficial com foto (cópia e original ou cópia autenticada);
- f) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) (cópia e original ou cópia autenticada);
- g) 01 foto 3x4 (recente e de frente).

1.3 Os estudantes vinculados a Universidades Estrangeiras devem apresentar documentação traduzida por tradutor juramentado e autenticada no Consulado Brasileiro no país de origem.

1.4 Perderão, sem qualquer regalia ou exceção, o direito de ingresso e a vaga em favor dos **subsequentes** aprovados, os candidatos que não obedecerem ao prazo de matrícula institucional ou que, no referido prazo, não apresentarem os documentos exigidos.

1.5 No ato da matrícula institucional, o candidato classificado receberá:

- a) Cópia do CADASTRO ESTUDANTIL que, após conferência de seus dados, deverá assinar e devolver junto com os demais documentos exigidos no item 1.2.1, para a modalidade Portador de Diploma de Curso Superior, e item 1.2.2, para as modalidades Transferência Facultativa Externa, Transferência Facultativa Interna e Transferência de Curso (Reopção).
- b) Comprovante da entrega da documentação (RECIBO).

2. A PROEG/UFAM esclarece que:

- a) O candidato classificado no PSE/2014 não poderá ter vínculo com outra Instituição de Ensino Superior Pública, de acordo com a Lei 12089/2009, de 12 de novembro de 2009.

**Lei 12089/2009**

.....

**Art. 2º** - *É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.*

- b) O candidato classificado no PSE/2014 e, ao mesmo tempo, no SISU 2015 para uma vaga na UFAM, deverá optar por um curso em um dos processos seletivos.
- c) Não será aceito Diploma de Curso Superior que não apresente o devido registro da Instituição de Ensino Superior. A não apresentação desse documento, com o registro, implicará a perda da vaga.
- d) O candidato classificado no PSE/2014 terá efetivada sua matrícula institucional somente se apresentar, no período estabelecido, **TODOS** os documentos exigidos neste edital, observando a modalidade de inscrição. A não apresentação de qualquer um desses documentos implicará a perda da vaga.
- e) Para efetuar sua matrícula institucional, o candidato deverá respeitar rigorosamente o dia/local/horário estabelecido para seu curso, definido no Anexo I deste Edital, publicado no endereço eletrônico [www.proeg.ufam.edu.br](http://www.proeg.ufam.edu.br)
- f) Uma vez efetivada a Matrícula Institucional do candidato classificado no PSE/2014, o mesmo passará a ser aluno da UFAM, estando apto a concorrer, através do portal do aluno, as vagas em disciplinas, observando o calendário acadêmico da UFAM e o item 4.
- g) A data de início do primeiro semestre letivo de 2015 será dia 06 de abril de 2015.

3. Para que seja possível realizar a solicitação de matrícula em disciplinas o candidato, agora aluno, deverá inicialmente requerer, conforme a modalidade escolhida, Aproveitamento de Estudos no período determinado no Calendário acadêmico, observando:



- 
- a) Transferência de Curso (Reopção) e Portador de Diploma (graduado UFAM): Aproveitamento de Estudos de disciplinas obrigatórias cursadas na UFAM, com nomenclatura e código idênticos ao de destino – na **Divisão de Orientação Acadêmica – DOA/PROEG**;
- b) Transferência Facultativa, Transferência de Curso (Reopção) e Portador de Diploma: Aproveitamento de Estudos de disciplinas cursadas na UFAM, de nomenclaturas e códigos diferentes dos de destino; disciplinas optativas e as cursadas em outras Instituições de Ensino Superior – na **Coordenação de seu Curso**.
- 3.1. A confirmação de matrícula em disciplina deverá ser retirada no Portal do Aluno, no endereço eletrônico [ecampus.ufam.edu.br](http://ecampus.ufam.edu.br), no mínimo dois dias antes do início letivo de seu curso.
- 3.2. Para cadastramento no Portal do Aluno o discente deverá utilizar seu número de seu CPF e demais informações solicitadas no Portal do aluno.

Para esclarecimentos das dúvidas e/ou dificuldades de acesso ao CADASTRO DO CALOURO, o candidato poderá ligar para (92) 3305-1481 ou encaminhar e-mail para [doa\\_proeg@ufam.edu.br](mailto:doa_proeg@ufam.edu.br)

Manaus, 10 de março de 2015.

Lucidio Rocha Santos  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação.



**ANEXO I**  
**CAMPUS CAPITAL**

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO SENADOR ARTHUR VIRGILIO FILHO**

**Local de Matrícula:** Coordenação de Matrícula da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Centro Administrativo, Setor Norte, Campus Universitário, 3000, Coroado.

<b>17 DE MARÇO DE 2015 – 08h30min as 12h00min</b>				
<b>Nº</b>	<b>Curso</b>	<b>Código</b>	<b>Turno</b>	<b>Total de Vagas</b>
1.	Administração	FA01	Matutino	05
2.	Administração	FA02	Noturno	04
3.	Arquitetura e Urbanismo	FT10	Vespertino/Noturno	02
4.	Ciências Contábeis	FA04	Noturno	02
5.	Comunicação Social - Jornalismo	IH27	Diurno	01
6.	Direito	FD02	Noturno	01
7.	Educação Física	IB16	Noturno	01
8.	Enfermagem	EM01	Diurno	02
			<b>Sub Total</b>	<b>18</b>
<b>17 DE MARÇO DE 2015 – 13h30min as 17h00min</b>				
9.	Engenharia Civil	FT01	Diurno	02
10.	Engenharia de Produção	FT06	Vespertino/Noturno	01
11.	Engenharia Elétrica - Eletrônica	FT02-E	Diurno	01
12.	Engenharia Mecânica	FT09	Diurno	02
13.	Farmácia	FS01	Diurno	02
14.	Fisioterapia	IB08	Vespertino/Noturno	07
15.	Odontologia – Bacharelado	FS03	Diurno	02
16.	Psicologia - Formação do Psicólogo – Bacharelado	FE06-FP	Noturno	02
			<b>Sub Total</b>	<b>19</b>
			<b>Total</b>	<b>37</b>



**CAMPUS DE COARI**  
Instituto de Saúde Biotecnologia  
Estrada Coari Mamiá, 305 – Bairro: Espírito Santo

17 de MARÇO – 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min

Nº	Curso	Código	Turno	Total de Vagas
4	Enfermagem	IS04	Diurno	01
			Total	01



**ANEXO II**  
**Relação dos Candidatos Classificados**  
**CAMPUS CAPITAL**

Nº	Código do Curso	Curso	Inscrição	Candidato	Pontuação
1.	FA01	ADMINISTRACAO	2645	HELIAZABIA DA SILVA PEREIRA	16
2.	FA01	ADMINISTRACAO	6031	RAQUEL OLIVEIRA DE MENEZES	16
3.	FA01	ADMINISTRACAO	6159	ANDREY DO NASCIMENTO CALIRI	16
4.	FA01	ADMINISTRACAO	215	LUANA JESSIE DA SILVA GARCIA	15
5.	FA01	ADMINISTRACAO	6696	SAMUELSON MULLER ADRIAO	15
6.	FA02	ADMINISTRACAO	496	GARDENE SURAYD INACIO DOS REIS	16
7.	FA02	ADMINISTRACAO	6229	ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA	16
8.	FA02	ADMINISTRACAO	1705	JOAO RICARDO DE AQUINO SILVA NASCIMENTO	16
9.	FA02	ADMINISTRACAO	4829	JOSILANE DE OLIVEIRA FONSECA	16
10.	FT10	ARQUITETURA E URBANISMO	5962	ANA BEATRIZ MONTEIRO SOTTO MAYOR	15
11.	FT10	ARQUITETURA E URBANISMO	5321	ANDREA MARTINS PEREZ	14
12.	FA04	CIENCIAS CONTABEIS	5618	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA DOS ANJOS JUNIO	19
13.	FA04	CIENCIAS CONTABEIS	6919	MICHELLE CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA	19
14.	IH27	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	7232	GEORGE SEVERO OLIVEIRA DANTAS JUNIOR	16
15.	FD02	DIREITO	1905	THAYLON DE LIMA MONTEIRO	34
16.	IB16	EDUCACAO FISICA	5150	MERIANE TEIXEIRA DE MATOS	14
17.	EM01	ENFERMAGEM	226	AMANDA TAVARES DA SILVA	18
18.	EM01	ENFERMAGEM	2619	CATHARINE MORAES LOPES	18
19.	FT01	ENGENHARIA CIVIL	7336	LUCAS BARBOSA DE CASTRO DELGADO	18
20.	FT01	ENGENHARIA CIVIL	547	PATRICIO DE MEDEIROS PEREIRA	18
21.	FT06	ENGENHARIA DE PRODUCAO	3075	LETICIA LEDA DE ARAUJO SOARES	13
22.	FT02-E	ENGENHARIA ELETRICA - ELETRONICA	3789	ATOS RAFAEL DE SOUZA MARQUES	13
23.	FT09	ENGENHARIA MECANICA	1079	ERIK RICARDO BARRETO GAMA	13
24.	FT09	ENGENHARIA MECANICA	4654	ARTHUR FILIPE FREITAS SOUZA	13
25.	FS01	FARMACIA	4755	RAYARA GONZAGA MAIA	17
26.	FS01	FARMACIA	5917	ISABELLE PACHECO BAILO	17
27.	IB08	FISIOTERAPIA	5968	JULIO AMAURI SILVA DE CARVALHO	17
28.	IB08	FISIOTERAPIA	1585	HARRISON ALVES JENNINGS	17
29.	IB08	FISIOTERAPIA	6682	JAQUELINE DE ALMEIDA PONTES	17
30.	IB08	FISIOTERAPIA	5988	JOSIANE GUIMARAES GUERREIRO	17
31.	IB08	FISIOTERAPIA	2972	RAFAELA PINTO RODRIGUES	17
32.	IB08	FISIOTERAPIA	5905	TATIANA SILVA YKUNO	16
33.	IB08	FISIOTERAPIA	5153	IVANA INHUMA CAVALCANTE	16



**ANEXO II**  
**Relação dos Candidatos Classificados**  
**CAMPUS CAPITAL**

Nº	Código do Curso	Curso	Inscrição	Candidato	Pontuação
34.	FS03	ODONTOLOGIA	7511	CAMILA SOARES	20
35.	FS03	ODONTOLOGIA	6555	PAMELA SILVA DOS SANTOS	20
36.	FE06-FP	PSICOLOGIA - FORMACAO DO PSICOLOGO	4816	CINTHYA MARA TELES DE SOUZA GUEDES	23
37.	FE06-FP	PSICOLOGIA - FORMACAO DO PSICOLOGO	2960	LUCIANA DE CARVALHO IZEL	23



**ANEXO II**  
**Relação dos Candidatos Classificados**  
**CAMPUS INTERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Código do Curso</b>	<b>Curso</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
1.	IS04	ENFERMAGEM	7009	FRANCISCO JACKSON FRANCA DE SOUZA	13